



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2022, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RENATO SCHMIDT.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Natalino Cossi, nº 100, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Renato Schmidt. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e em seguida o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: **Adilson Geltner, Darcy Ribeiro dos Santos, Iarly Meneguelli, Kleber Rodrigues de Oliveira, Luiz Inácio Lauers, Renato Schmidt e Robson Correia.** Ausentes os Vereadores: **Adilson Rodrigues Pereira e Franknei Josimar Brumatti.** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Mensagem nº 041/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 044/2022**, que “**Autoriza o Executivo Municipal a Celebrar Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 03/2022 com ACSVIVA - Associação Comunitária de Segurança de Vila Valério e Dá Outras Providências**”; “**Implementar políticas públicas voltadas para a Terceira Idade, de modo a atender as demandas dessa importante parcela da população, ofertando-lhes apoio e condições de transporte para a efetiva participação em eventos culturais fora do âmbito do Município de Vila Valério, a exemplo de festivais de concertina, de sanfona e outros, de forma a promover a autonomia, a socialização e a integração com cidadãos de outras localidades que apreciam celebrar a longevidade com entretenimento, lazer e fazendo o que mais gostam, assim como buscando motivação para novas descobertas e vivências**”; **Indicação nº 52/2022**, de autoria do Vereador Kleber Rodrigues de Oliveira, que solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: “**Implementar políticas públicas voltadas para a Terceira Idade, de modo a**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

atender as demandas dessa importante parcela da população, ofertando-lhes apoio e condições de transporte para a efetiva participação em eventos culturais fora do âmbito do Município de Vila Valério, a exemplo de festivais de concertina, de sanfona e outros, de forma a promover a autonomia, a socialização e a integração com cidadãos de outras localidades que apreciam celebrar a longevidade com entretenimento, lazer e fazendo o que mais gostam, assim como buscando motivação para novas descobertas e vivências”. **Indicação nº 53/2022**, de autoria do Vereador Renato Schmidt, que solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: “ **Implementar a política urbana no Município de Vila Valério mediante Lei, instituindo o Plano Diretor Urbano, facultativo para municípios com menos de 20.000 habitantes, mas de grande importância para promover o desenvolvimento urbano e estabelecer, de acordo com as especificidades locais, a ordenação do uso, o planejamento, a ocupação e o parcelamento do solo**”; Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e não havendo nenhum cidadão inscrito para falar, o Senhor Presidente anunciou a hora dos oradores inscritos e concedeu a palavra ao Vereador **Iarly Meneguelli**, após, concedeu a palavra ao Vereador **Adilson Geltner**, sendo que as reproduções dos áudios estão acessíveis a todos, na forma descrita ao final da presente Ata. Não havendo mais orador inscrito para falar, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Requerimento nº 039/2022**, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para o **Projeto de Lei nº 044/2022**, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Neste momento, em razão da aprovação dos Requerimentos de Urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões adotassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 044/2022**, que “**Autoriza o Executivo Municipal a Celebrar Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 03/2022 com ACSVIVA - Associação Comunitária de Segurança de Vila Valério e Dá Outras Providências**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

realizar-se no dia 13 (treze) de outubro do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 28 de setembro de 2022.

---

Presidente

---

1º Secretário

**OBS.:** Os áudios dos pronunciamentos dos Oradores Inscritos estão disponíveis no mesmo link que de acesso às Atas, qual seja: *(Produção Legislativa - Processo Legislativo – Atas e Pautas - Áudios dos Pronunciamentos)*.